

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO CONTRATUAL

O objeto a ser contratado consiste no seguinte:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS LABORATORIAIS PARA A USINA DE ASFALTO DO CISAMA.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação se dará pelo: **Menor preço unitário.**

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela necessidade de dotar o laboratório da usina de asfalto do **CISAMA – Consórcio Intermunicipal da Serra Catarinense**, e equipamentos, materiais e utensílios adequados, em quantidade suficiente e em perfeitas condições de uso, garantindo a execução eficiente, segura e contínua das atividades de controle tecnológico.

Os itens a serem adquiridos — como rotarex centrifugador manual, conjunto de peneiras em inox de diferentes granulometrias, balança de precisão, papel filtro, percloroetileno, vidrarias laboratoriais (provetas e beckeres) balança hidrostática, sonda rotativa extratora, estufa de 40 litros e fogão elétrico — são indispensáveis para a realização de ensaios laboratoriais voltados à análise de agregados e misturas asfálticas, incluindo procedimentos de granulometria, teor de ligante e demais verificações necessárias ao controle de qualidade do CBUQ.

Ressalta-se que o laboratório atualmente não dispõe dos equipamentos e utensílios necessários em quantidade suficiente para a execução adequada dos ensaios laboratoriais, o que limita a realização dos procedimentos de controle tecnológico e pode comprometer a qualidade e a confiabilidade dos resultados obtidos.

Dessa forma, a aquisição proposta apresenta-se como medida necessária e oportuna, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada execução das atividades laboratoriais e a manutenção da qualidade dos serviços de pavimentação e infraestrutura urbana nos municípios consorciados.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação dos equipamentos, materiais e utensílios laboratoriais permitirá que o laboratório da usina de asfalto do **CISAMA – Consórcio Intermunicipal da Serra Catarinense** realize suas atividades de controle tecnológico com maior eficiência, precisão e segurança. A disponibilização de itens como rotarex centrifugador manual, conjunto de peneiras em inox, balança de precisão, papel filtro, percloroetileno e vidrarias laboratoriais possibilitará a execução adequada dos ensaios

necessários, evitando retrabalhos e assegurando maior confiabilidade nos resultados obtidos.

Além disso, a aquisição contribui diretamente para a **segurança das atividades laboratoriais**, uma vez que o uso de equipamentos e utensílios apropriados reduz riscos de acidentes e proporciona melhores condições de trabalho aos operadores, garantindo um ambiente mais seguro e organizado.

Outro resultado relevante refere-se à melhoria da **qualidade técnica dos serviços prestados**. A realização de ensaios laboratoriais com equipamentos adequados assegura o controle eficiente dos materiais utilizados na produção de CBUQ, permitindo que as misturas asfálticas atendam aos parâmetros e normas técnicas exigidos, o que contribui para a durabilidade e desempenho dos pavimentos executados.

A contratação também possibilita a **continuidade e regularidade das atividades da usina**, evitando interrupções decorrentes da ausência de equipamentos e insumos necessários para os ensaios laboratoriais. Com a estrutura adequada, será possível dar suporte contínuo às operações de produção asfáltica e às frentes de pavimentação.

Por fim, a aquisição promove maior **eficiência e economicidade** na aplicação dos recursos públicos. A estruturação adequada do laboratório permite a padronização dos procedimentos de controle tecnológico, a redução de falhas e desperdícios, além de garantir maior qualidade nos serviços prestados aos municípios consorciados, assegurando melhores resultados para a administração pública e para a população atendida.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

Conforme demonstrado pela pesquisa de preços anexa ao processo, a estimativa de despesa é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Rotarex centrifugador manual Equipamento destinado à realização de ensaios laboratoriais para determinação do teor de ligante betuminoso em misturas asfálticas (CBUQ), por meio do processo de centrifugação com solvente apropriado. Deve possuir estrutura robusta e resistente a produtos químicos, sistema de acionamento manual eficiente, tampa de segurança com vedação adequada e componentes que garantam estabilidade durante a operação, proporcionando resultados precisos, segurança ao	Unid.	01	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00

	operador e facilidade de uso no ambiente laboratorial.				
02	Peneira em inox 8x2– 3/4 abertura 19,01mm Instrumento utilizado em ensaios de análise granulométrica de agregados, permitindo a separação dos materiais conforme o tamanho dos grãos. Fabricada em aço inoxidável, deve possuir resistência à corrosão, aro rígido, malha uniforme e identificação da abertura, garantindo precisão e durabilidade.	Unid.	01	R\$ 451,87	R\$ 451,87
03	Peneira em inox 8x2– 1/2 abertura 12,51mm Instrumento utilizado em ensaios de análise granulométrica de agregados, permitindo a separação dos materiais conforme o tamanho dos grãos. Fabricada em aço inoxidável, deve possuir resistência à corrosão, aro rígido, malha uniforme e identificação da abertura, garantindo precisão e durabilidade.	Unid.	01	R\$ 451,87	R\$ 451,87
04	Peneira em inox 8x2– 3/8 abertura 9,51mm Instrumento utilizado em ensaios de análise granulométrica de agregados, permitindo a separação dos materiais conforme o tamanho dos grãos. Fabricada em aço inoxidável, deve possuir resistência à corrosão, aro rígido, malha uniforme e identificação da abertura, garantindo precisão e durabilidade.	Unid.	01	R\$ 451,87	R\$ 451,87
05	Peneira em inox 8x2– 1/4 abertura 6,31mm Instrumento utilizado em ensaios de análise granulométrica de agregados, permitindo a separação dos materiais conforme o tamanho dos grãos. Fabricada em aço inoxidável, deve possuir resistência à corrosão, aro rígido, malha	Unid.	01	R\$ 451,87	R\$ 451,87

	uniforme e identificação da abertura, garantindo precisão e durabilidade.				
06	Peneira em inox 8x2– N 4 abertura 4,75mm Instrumento utilizado em ensaios de análise granulométrica de agregados, permitindo a separação dos materiais conforme o tamanho dos grãos. Fabricada em aço inoxidável, deve possuir resistência à corrosão, aro rígido, malha uniforme e identificação da abertura, garantindo precisão e durabilidade.	Unid.	01	R\$ 451,87	R\$ 451,87
07	Peneira em inox 8x2– N 10 abertura 2,01mm Instrumento utilizado em ensaios de análise granulométrica de agregados, permitindo a separação dos materiais conforme o tamanho dos grãos. Fabricada em aço inoxidável, deve possuir resistência à corrosão, aro rígido, malha uniforme e identificação da abertura, garantindo precisão e durabilidade.	Unid.	01	R\$ 451,87	R\$ 451,87
08	Peneira em inox 8x2– N 40 abertura 0,426mm Instrumento utilizado em ensaios de análise granulométrica de agregados, permitindo a separação dos materiais conforme o tamanho dos grãos. Fabricada em aço inoxidável, deve possuir resistência à corrosão, aro rígido, malha uniforme e identificação da abertura, garantindo precisão e durabilidade.	Unid.	01	R\$ 451,87	R\$ 451,87
09	Peneira em inox 8x2– N 80 abertura 0,181mm Instrumento utilizado em ensaios de análise granulométrica de agregados, permitindo a separação dos materiais conforme o tamanho dos grãos. Fabricada em aço inoxidável, deve possuir resistência	Unid.	01	R\$ 451,87	R\$ 451,87

	à corrosão, aro rígido, malha uniforme e identificação da abertura, garantindo precisão e durabilidade.				
10	Peneira em inox 8x2– N 200 abertura 0,076mm Instrumento utilizado em ensaios de análise granulométrica de agregados, permitindo a separação dos materiais conforme o tamanho dos grãos. Fabricada em aço inoxidável, deve possuir resistência à corrosão, aro rígido, malha uniforme e identificação da abertura, garantindo precisão e durabilidade.	Unid.	01	R\$ 451,87	R\$ 451,87
11	Peneira em inox 8x2– Tampa Acessório utilizado para vedação superior do conjunto de peneiras em ensaios de análise granulométrica, evitando a perda de material durante o processo de peneiramento. Fabricada em aço inoxidável, deve possuir encaixe adequado, resistência à corrosão e durabilidade.	Unid.	01	R\$ 175,83	R\$ 175,83
12	Peneira em inox 8x2– Fundo Acessório utilizado como base do conjunto de peneiras em ensaios de análise granulométrica, destinado à coleta das partículas mais finas que passam pelas malhas. Fabricado em aço inoxidável, deve possuir encaixe adequado, resistência à corrosão e estrutura robusta, garantindo eficiência e organização do ensaio.	Unid.	01	R\$ 189,17	R\$ 189,17
13	Balança de precisão e hidrostática Equipamento destinado à pesagem de materiais com alto grau de exatidão, utilizado nos ensaios laboratoriais. Deve possuir capacidade mínima de 3.200 g, visor digital de fácil leitura e	Unid.	01	R\$ 7.981,33	R\$ 7.981,33

	estabilidade nas medições, garantindo precisão e confiabilidade nos resultados.				
14	Papel filtro Material utilizado em ensaios laboratoriais para filtração de partículas sólidas em soluções líquidas, especialmente em procedimentos com solventes. Deve apresentar boa resistência, porosidade adequada e compatibilidade com os ensaios realizados.	Unid.	05	R\$ 150,53	R\$ 752,65
15	Percloroetileno Produto químico utilizado como solvente nos ensaios de extração de ligante betuminoso em misturas asfálticas. Deve possuir grau de pureza adequado para uso laboratorial e atender às normas de segurança e armazenamento. Galão 20 Litros	Unid.	G	R\$ 923,33	R\$ 923,33
16	Proveta de plástico graduada 1000 ml – divisão 10 ml Vidraria utilizada para medição de volumes de líquidos em ensaios laboratoriais. Fabricada em material plástico resistente, deve possuir capacidade de 1000 mL, graduação de 10 mL, escala legível e base estável, garantindo praticidade, segurança e precisão adequada nas medições.	Unid.	05	R\$ 63,87	R\$ 319,35
17	Proveta de plástico graduada 100 ml – divisão 1 ml Vidraria utilizada para medição de volumes de líquidos em ensaios laboratoriais. Fabricada em material plástico resistente, deve possuir capacidade de 100 mL, graduação de 1 mL, escala legível e base estável, garantindo praticidade, segurança e maior precisão nas medições.	Unid.	05	R\$ 63,87	R\$ 319,35
18	Becker de vidro graduado 600 ml Recipiente utilizado no preparo, mistura e aquecimento de soluções	Unid.	05	R\$ 50,12	R\$ 250,60

	em ensaios laboratoriais. Fabricado em vidro resistente a variações térmicas, deve possuir capacidade de 600 mL, graduação aproximada, bico para vertimento e boa resistência, garantindo praticidade e segurança no manuseio.				
19	Becker de vidro graduado 250 ml Recipiente utilizado no preparo, mistura e aquecimento de soluções em ensaios laboratoriais. Fabricado em vidro resistente a variações térmicas, deve possuir capacidade de 250 mL, graduação aproximada, bico para vertimento e boa resistência, garantindo praticidade e segurança no manuseio.	Unid.	05	R\$ 33,81	R\$ 169,05
20	Becker de vidro graduado 1000ml Recipiente utilizado no preparo, mistura e aquecimento de soluções em ensaios laboratoriais. Fabricado em vidro resistente a variações térmicas, deve possuir capacidade de 1000 mL, graduação aproximada, bico para vertimento e boa resistência, garantindo praticidade e segurança no manuseio.	Unid.	05	R\$ 84,88	R\$ 424,40
21	Fogão elétrico 2 bocas 220v Equipamento utilizado para aquecimento de materiais e substâncias em ambiente laboratorial. Deve possuir controle de temperatura, estrutura segura e resistência adequada para uso contínuo.	Unid.	01	R\$ 413,00	R\$ 413,00
22	Mesa para pesagem para balança Hidrostática Mesa para pesagem hidrostática com furo no tampo para uso com balança com saída para pesagem inferior, acompanha recipiente com torneira para colocação de água e Cesto. Tampo da mesa e estrutura em aço carbono pintado	Unid.	01	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00
23	Extratora elétrica 220v	Unid.	01	R\$ 20.578,76	R\$ 20.578,76

	Equipamento Sonda Rotativa com cálice e coroa de 4", elétrica 220v monofásica para extração de corpo de prova de asfalto dentre outras aplicações para até 200mm.				
24	Estufa de Laboratório Equipamento de igual ou superior a 40 litros, 220v, Estufas de esterilização e secagem temperatura ambiente + 7°C a 300°C	Unid.	01	R\$ 5.767,33	R\$ 5.767,33
VALOR TOTAL					R\$ 52.290,98

O valor global estimado a ser despendido com a presente contratação será de **R\$ 52.290,98 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos)**, para aquisição dos materiais necessários.

Todos os itens devem possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo casos, em que a garantia ofertada for de prazo superior.

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente terá a seguinte vigência: 30 (trinta) dias.

Execução:

Início: Data da emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

Término: Em até 3 (três) dias.

Importa destacar, que somente serão pagos, os itens que efetivamente forem entregues, e após a conferência e aceitação da contratante, por meio do responsável pela contratação.

7. DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Eventual proposta adicional, deverá ser encaminhada pelos meios definidos no aviso de dispensa de licitação/edital, e deverá conter no mínimo:

- i)* As especificações do material/serviço de forma clara, descrevendo o produto ofertado, especificações, modelo, marca e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material e serviço a ser realizado;
- ii)* Distinguir os valores de materiais e serviços a serem realizados;
- iii)* No preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material;

- iv) Dados para contato, incluindo no mínimo um telefone e um e-mail e nome do responsável.
- v) Aconselha-se a utilização do modelo de proposta de preços anexa a este TR.

Considerando o valor da contratação, e nos termos do artigo 70, III, da Lei Federal nº 14.133/21, dispensar-se-á totalmente a apresentação dos documentos de habilitação, devendo ocorrer, apenas a apresentação dos seguintes documentos:

- i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento e a entrega dos equipamentos descritos no Termo de Referência, observadas as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas.

Após a celebração do contrato, será emitida Autorização de Fornecimento (AF) contendo as informações detalhadas sobre os itens adquiridos, prazos e local de entrega.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados dos respectivos manuais de instrução e certificados de garantia, quando aplicável. A contratada será responsável pela entrega dos itens descritos neste Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da AF, no endereço indicado pelo CIM-AMUREL, em horário comercial.

No ato da entrega, será realizada conferência e vistoria técnica por servidores designados, a fim de verificar a conformidade dos produtos com as especificações exigidas.

Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos ou divergências nas especificações, a contratada deverá providenciar a substituição imediata dos itens, sem ônus adicional para o CIM-AMUREL.

9. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Usina de asfalto do CISAMA: Rua Érico Veríssimo, Loteamento Nova Sul, Lote 10 e 11 – Bairro Ferrovia, Lages/SC.

10. DA VISTORIA

Não se vislumbra a necessidade.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

O(A) Contratante obriga-se a:

- i)* repassar as informações necessárias para a execução dos serviços;
- ii)* acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, por meio de servidor especialmente designado;
- iii)* liquidar a despesa e a efetuar o pagamento no prazo previsto;
- iv)* Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- v)* Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- vi)* A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

O(A) Contratado(a) obriga-se a:

- i)* Fornecer os materiais na forma ajustada;
- ii)* apresentar as Notas Fiscais dos materiais fornecidos;
- iii)* manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas;
- iv)* responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- v)* fornecer o material, obedecendo às especificações, aos itens, aos subitens, aos elementos, às condições gerais e específicas deste Contrato, às disposições da legislação em vigor, bem como aos detalhes e instruções fornecidos;
- vi)* arcar com todas as despesas inerentes a execução do objeto deste Contrato;
- vii)* arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais;
- viii)* comunicar à Contratante, imediatamente e por escrito, quaisquer anormalidades que verificar no fornecimento dos objetos;
- ix)* responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados em decorrência da execução do Contrato;
- x)* atender satisfatoriamente e em consonância com as regras do objeto deste Contrato;
- xi)* cumprir rigorosamente os prazos estipulados no Contrato;
- xii)* dar garantias e manter os prazos ajustados e firmados no contrato;
- xiii)* reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem defeitos ou incorreções;

- xiv)** manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- xv)** refazer sem qualquer ônus para a Contratante, os trabalhos executados deficientemente ou em desacordo com as instruções emanadas do setor fiscalizador dela. As indicações de procedimentos serão formalizadas com antecedência;
- xvi)** tratar como confidenciais as informações e dados da CONTRATANTE.

12. RECEBIMENTO DO OBJETO/LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

O recebimento do objeto será feito pela Direção do Consórcio, sendo que a liquidação ocorrerá tão logo seja apresentada a nota fiscal, em que será dado o aceite dos serviços.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante do Consórcio, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução do contrato é aquela prevista no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021.

Será considerada infração administrativa:

- i)** falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- ii)** executar o objeto de modo insatisfatório e sem qualidade técnica necessária;
- iii)** ensejar o retardamento da execução do objeto;

- iv)* fraudar na execução do contrato;
- v)* comportar-se de modo inidôneo; ou
- vi)* cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- i)* Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii)* Multa de:
 - 1)** 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento);
 - 2)** 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 3)** 1% (um por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor global do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- iii)* Rescisão do Contrato, no caso de atraso superior a 15 (quinze) dias, mesmo que de forma ininterrupta;
- iv)* Sanção de impedimento de licitar e contratar com o CIS-AMUREL e com os Municípios a ele consorciados;
- v)* Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

As penalidades de multa serão consideradas independentes, podendo ser acumuladas entre si, podendo, também, ser acumuladas com as demais penalidades previstas acima.

Lages/SC, 05 de agosto de 2026.

Jefferson Vieira
Engenheiro Civil

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE: (incluir 2 números válidos)

VALIDADE DA PROPOSTA:

E-MAIL: (informar ao menos um e-mail de pessoa responsável pelo recebimento e assinatura de contrato)

RESPONSÁVEL:

CONTATO PARA ENVIO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO: (e-mail e telefone)

DADOS BANCÁRIOS:

Objeto:

Previsão início da execução:

Previsão conclusão da execução:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
xx	Licença de uso de uso de sistema: Quantidade de usuários: (Descrever as especificações)	Mês	xxxx	Valor unit.	Valor total
VALOR TOTAL					XXXX

Local, data.
Carimbo da Empresa

*Modelo base. Utilizar papel timbrado próprio

ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA

_____ (razão social da Empresa), CNPJ nº....., sediada na..... (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) portador(a) do RG nº....., do CPF nº....., para fins de regularidade junto ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL – CIM-AMUREL, para o presente processo licitatório/administrativo:

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, abrangendo total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos da Lei 14.133/21, em qualquer de suas esferas.

DECLARA, sob as penas da Lei, que CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO no presente processo licitatório/administrativo.

DECLARA, que tomou conhecimento do Edital, e compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sobre o objeto licitado, sob as penas da Lei.

Nome completo e assinatura do(s) representa